



PORTRARIA N° 39.321, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui a Comissão Permanente de Inscrição da Educação Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao disposto na Lei n° 9.774, de 19 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão permanente de inscrição da Educação Infantil, composta pelos seguintes membros:

- I** – Bruna Thaís Silva Queiroz, matrícula n° 70.389;
- II** – Luciane Heck, matrícula n° 12.087;
- III** – Marília Viviane Boeck, matrícula n° 19.533;
- IV** – Priscila Fernanda Perreira, matrícula n° 42.003;
- V** – Deise Fabiane Zinn Lopes, matrícula n° 14.346;
- VI** – Taís Gabriela Brochier Marmitt, matrícula n° 17.687.

Parágrafo único. Nos impedimentos legais de algum membro titular, atuará como suplente, na ordem que segue, os respectivos servidores:

- I** – Guiomar Maria da Silva, matrícula n° 70.315;
- II** – Suzane Maria Eick, matrícula n° 3.779;
- III** – Cícero Gustavo Henrique n° 19.870.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n° 38.736, de 04 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de outubro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal



Portaria n° 39.321, de 13 de outubro de 2025.